



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 69/2019

**SUMULA:** Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.

## DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a partir desta data, a pedido, o Servidor Público Municipal, o Senhor **IDIMILSOM BAGETI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Pedreiro, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 216/1992.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2019.

**Nilson Engels**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.713 – Página 13  
Em 04.06.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1770 – Página 168  
Em 04.06.2019